

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0975, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA APARECIDA CAZUZA DOS SANTOS, matrícula n. 51323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/084575/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0976, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEINOR LIO ZAMPIERI, matrícula n. 13772022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/029091/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0977, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral de Previdência Social, o servidor ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 131973021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/028339/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0978, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ARMANDO LOUVEIRA, na condição de Cônjuge da ex-servidora ZENAIDE DE CARVALHO LOUVEIRA, matrícula n. 103739021, aposentada no cargo de Professor, classe B1, nível 6, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de junho de 2026 (Processo n. 77/009111/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0979, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a OLIMARA FERREIRA DO CARMO DUARTE VIZEU, na condição de Cônjuge do ex-servidor HELCIO FURTADO VIZEU, matrícula n. 108360024, aposentado no cargo de Gestão Operacional e Assistência, Tabela Salarial: 681/CCA/17, código 130466, da Secretaria de Estado de Governo Gestão e Estratégia, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de abril de 2026 (Processo n. 77/005206/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0980, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DAIANY GARCIA LOPES SILVA, na condição de filha inválida do ex-servidor ODAIR SILVA, matrícula n. 100220022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Tabela Salarial: 648/PRI/6, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §2º, inciso I e II, art. 46, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de agosto de 2026 (Processo n. 77/005678/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0981, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ALESSANDRA NERY GONCALVES DA SILVA, matrícula n. 94901021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030242/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003986/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de outubro de 2025, impetrado por ELSON PIRES DE CASTRO, matrícula n. 110390022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.125/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008478/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de julho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por JOSÉ MARTINS FAUSTINO, matrícula n. 3360022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.241/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004775/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de junho de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA BERNADETE PEREZ, matrícula n. 10939022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.973/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004872/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de abril de 2026, impetrado por PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 16713023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.715/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005313/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 22 de março de 2025, impetrado por SOELÍ PAZ MENDONÇA, matrícula n. 37396021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.799/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009389/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANA HELENA CAMPREGUER, matrícula n. 70603023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 20 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.967/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000342/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELVIS LINCON BARBOSA HOLSBACK, matrícula n. 111780025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação médica pericial até 29 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.189/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004135/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEONILDE DE SANTANA, matrícula n. 88398022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.098/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002052/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA APARECIDA DE JESUS MIRANDA ARGUELHO, matrícula n. 48673022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.185/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003785/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES, matrícula n. 43873022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 22 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.078/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004150/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROBERTO ERNEGA, matrícula n. 37119022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.075/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004054/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSILENE NASCIMENTO SILVA FRÔES, matrícula n. 73587022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.083/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004060/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSIMEIRE AREDES, matrícula n. 53212022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.966/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004074/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SÔNIA REGINA VALENTE BATISTA, matrículas n. 98591022 e 98591024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação médica pericial até 16 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.969/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004155/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, matrícula n. 80930022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente Organizacional, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.073/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004566/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSÉ DOMINGOS LOVEIRA, na condição de Pensionista de ROZALINA PEDROZO ROMERO, matrícula n. 65614021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com o Parecer n. 3.212/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1167, de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.973, de 23 de outubro de 2025, página n. 148, referente a reforma "ex officio", concedida a ROBERVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 72766022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/121239/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ROBERVAL ALVES DOS SANTOS..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ROBERVAL ALVES DOS SANTOS..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contrato nº** 002/2024

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** **Fabrícia da Silva Joboji Arakaki**, CPF: XXX.897.731.XX

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV/2024.

| Contrato | Processo        | Contratado                       | Matrícula | Cargo/Função                                    | Vigência                      |
|----------|-----------------|----------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| 002/2024 | 77.013.724-2024 | Fabrícia da Silva Joboli Arakaki | 814916021 | Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público | 01/10/2024<br>a<br>18/08/2026 |

CAMPO GRANDE-MS 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente